



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211164320068162

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 09/12/2020

Hora: 08:39

DECRETO nº 547/2020

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 411/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/09/2019, à servidora **ZELI APARECIDA LUCHESE VASEM**, matrícula 239, identidade funcional Servidor, cargo de Enfermeiro, padrão 14, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.632,27 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 09/12/2020.


LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM:

09 / 12 / 2020

Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br